LEI MUNICIPAL Nº 3235

Cria o cargo de bibliotecário na Câmara de vereadores e dá outras providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado na Câmara de Vereadores um cargo de provimento efetivo de bibliotecário padrpØ 10 com os vencimentos de Cr$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinqüenta cruzeiros).

Art. 2º - As especificações do cargo criado pelo artigo anterior spÁ as que constam do anexo que, devidamente autenticado, faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta lei será atendida por conta das dotações orçamentárias especificas.

Art. 4º - Esta lei entrará e vigor na data de sua publicaçpÐ revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 1º DE DEZEMBRO DE 1981.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer